



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.593

De 28 de setembro de 1967

Dispõe sobre a abertura de crédito
suplementar.-

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda, um crédito de NCR\$ 186.794,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>G e r a l</u>		<u>NCR\$</u>
3 1 1 1 - 03	- Pessoal Civil.....	54.974,00
3 1 1 1 - 49	- Pessoal Civil.....	1.500,00
3 1 1 1 - 61	- Pessoal Civil.....	6.000,00
3 1 1 1 - 65	- Pessoal Civil.....	350,00
3 1 1 1 - 66	- Pessoal Civil.....	750,00
3 1 1 1 - 67	- Pessoal Civil.....	2.500,00
3 1 1 1 - 79	- Pessoal Civil.....	800,00
3 1 1 1 - 90	- Pessoal Civil.....	10.000,00
3 1 1 1 - 92	- Pessoal Civil.....	3.800,00
3 1 1 1 - 93	- Pessoal Civil.....	25.450,00
3 1 1 1 - 95	- Pessoal Civil.....	12.000,00
3 1 1 1 - 96	- Pessoal Civil.....	12.000,00
3 1 1 1 - 98	- Pessoal Civil.....	350,00
3 2 3 0 - 82	- Inativos.....	39,500,00
3 2 4 0 - 82	- Pensionistas.....	420,00
3 2 5 0 - 82	- Pensionistas.....	12.000,00
3 2 5 0 - 83	- Salário-família.....	<u>4.400,00</u>
TOTAL.....NCR\$		186.794,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito -
suplementar, será coberto com o produto de anulações par-
ciais e totais de verbas orçamentárias vigentes, e do -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

excesso de arrecadação já verificado, como segue:

I - ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>G e r a l</u>		<u>NCR\$</u>
3 1 1 1 - 03	- Pessoal Civil.....	28.500,00
3 1 1 1 - 29	- Pessoal Civil.....	3.500,00
3 1 1 1 - 49	- Pessoal Civil.....	7.368,00
3 1 1 1 - 61	- Pessoal Civil.....	24.916,83
3 1 1 1 - 65	- Pessoal Civil.....	500,00
3 1 1 1 - 67	- Pessoal Civil.....	1.500,00
3 1 1 1 - 90	- Pessoal Civil.....	3.000,00
3 1 1 1 - 92	- Pessoal Civil.....	5.300,00
3 1 1 1 - 93	- Pessoal Civil.....	3.300,00
3 1 1 1 - 95	- Pessoal Civil.....	10.500,00
3 1 1 1 - 96	- Pessoal Civil.....	1.208,44
3 1 1 1 - 97	- Pessoal Civil.....	2.000,00
3 1 1 1 - 98	- Pessoal Civil.....	2.000,00
3 1 4 0 - 03	- Encargos Diversos.....	10.000,00
3 2 3 0 - 82	- Inativos.....	2.825,62
3 2 4 0 - 82	- Pensionistas.....	17.258,14

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>Local - Geral</u>		<u>NCR\$</u>
23 - 1 5 2 00	- Cobrança da Dívida Ativa,...	63.116,97
TOTAL.....		186.794,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Auto: Prefeitura
Proj. 41/67
Proc. 82/67*

